

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 24 DE SETEMBRO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta e dois minutos, por meio de videoconferência via web, devido à classificação do novo Coronavírus (COVID-19), pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia de 11 de março de 2020, como pandemia e considerando, ainda, os demais atos normativos que tratam do assunto, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, conforme disposto no §2º, do artigo 49, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pelas AGEs de 2/2/2021 e de 29/4/2021. A reunião contou com a presença da Presidente do Conselho, **MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI**; dos Conselheiros **CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS**; **ELISABEL DE ABREU FERRICHE**; **JORGE LUIZ DE LIMA**; **MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO**; **PAULO CESAR ABRANTES**; **RAFAEL AUGUSTO LUISI DE OLIVEIRA**; e do Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **GLEN LOPES VALENTE**. A reunião também contou com a presença do Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**; do Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**; e da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**. A Presidente do Conselho saudou os presentes e explicou que, em conformidade com o §9º, do artigo 49, do Estatuto Social, a Conselheira representante dos empregados, **KARIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA**, não participou desta reunião extraordinária. Em seguida, iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de agosto de 2021. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a revogação da Deliberação CONSAD nº 31, de 26 de agosto de 2021. O Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**, participou deste item da pauta. O Diretor informou que, em virtude do Decreto Legislativo nº 26, de 8 de setembro de 2021, que sustou os efeitos da Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 23/2018, a DIREX propôs a revogação da Deliberação CONSAD nº 31/2021. O CONSAD **REVOGOU** a Deliberação CONSAD nº 31, de 26 de agosto de 2021, nos

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 24 DE SETEMBRO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

termos da Deliberação nº 33/2021. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre o Relatório Semestral de Gestão do Patrocínio do Plano EBC Prev – BB Previdência, referente ao 2º semestre de 2020. O Diretor **MÁRCIO KAZUAKI**, o Gerente-Executivo de Gestão de Pessoas, **MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA**, a Gerente de Benefícios, Previdência e Segurança do Trabalho, **SHIRLANE MIRYAN MOTTA PAIVA**, e o Coordenador de Escritório de Projetos, **JORGE LUIS CARVALHO**, participaram deste item da pauta. O Diretor **MÁRCIO KAZUAKI** contextualizou e mostrou a composição do Relatório de Gestão do Patrocínio do Plano EBC PREV. Salientou os aspectos obrigatórios que devem ser contemplados no documento, de acordo com o inciso III, do art. 2º, da Resolução CGPAR nº 9/2016, e o artigo art. 4º, da Portaria da SEST/ME nº 2.014, de 23 de fevereiro de 2021. Exibiu o índice positivo de referência de meta atuarial e ressaltou a robustez e a solidez da estrutura de governança da BB Previdência, gestora do plano de previdência complementar da EBC. Reportou, ainda, que o Comitê de Auditoria manifestou sobre o tema, em consonância com o art. 4º, da supramencionada Portaria SEST. Concluiu que o desempenho do Plano de Previdência Complementar – EBC Prev é satisfatório e que foi comprovada a aderência dos cálculos atuariais; demonstrada a adequada estrutura de gestão de investimentos; evidenciada a solvência, a liquidez e o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano com superávit atuarial, o que comprova a sua solvência; atestado, pela BB Previdência, o alinhamento do gerenciamento dos riscos às práticas de boa governança; e evidenciado que a gestão adotada assegura a efetividade dos controles internos. O Conselheiro **MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO** sugeriu que representantes da BB Previdência sejam convidados em próxima reunião que o Conselho apreciar o Relatório Semestral de Gestão do Patrocínio do Plano EBC Prev – BB Previdência. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, informou que representantes da BB Previdência já estiveram presentes em reuniões do CONSAD outrora e que irá planejar, em conjunto com a DIAFI, uma nova agenda com a BB Previdência que é sempre receptiva aos pedidos do Conselho da EBC. O CONSAD **APROVOU** o Relatório



2

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 24 DE SETEMBRO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

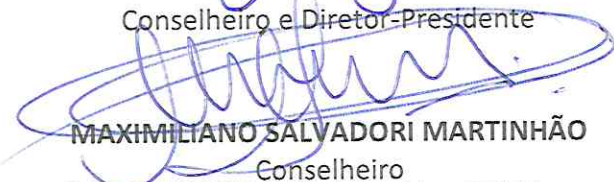
Semestral de Atividades da Entidade Fechada de Previdência Complementar - Plano EBC Prev, referente ao 2º semestre de 2020, que será encaminhado à SEST e à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), conforme disposto no parágrafo único, do artigo 2º, da Resolução da CGPAR nº 9/2016, nos termos da Deliberação nº 33/2021. A Presidente do Conselho, **ESTELLA DANTAS**, salientou que todo e qualquer compartilhamento de assuntos tratados em reuniões do Conselho deverão ser divulgados somente após a publicação das respectivas Atas. Em seguida, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às nove horas e cinquenta e oito minutos.

MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI
Presidente do Conselho

CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS
Conselheiro



GLEN LOPES VALENTE
Conselheiro e Diretor-Presidente

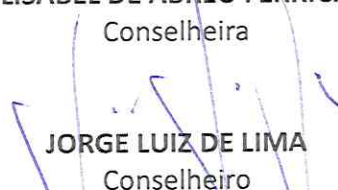


MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO
Conselheiro

RAFAEL AUGUSTO LUISI DE OLIVEIRA:83262784168
Assinado de forma digital por
RAFAEL AUGUSTO LUISI DE
OLIVEIRA:83262784168
Dados: 2021.11.09 12:07:22 -03'00'

RAFAEL AUGUSTO LUISI DE OLIVEIRA
Conselheiro

ELISABEL DE ABREU FERRICHE
Conselheira



JORGE LUIZ DE LIMA
Conselheiro

PAULO CESAR ABRANTES
Conselheiro



RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS
Assessora

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 24 DE SETEMBRO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO

DELIBERAÇÃO

Deliberação nº 33/2021: REVOGADA a Deliberação CONSAD nº 31, de 26 de agosto de 2021, em virtude do Decreto Legislativo nº 26/2021, que sustou os efeitos da Resolução CGPAR nº 23/2018.

Deliberação nº 34/2021: APROVADO o Relatório Semestral de Gestão do Patrocínio do Plano EBC Prev – BB Previdência, referente ao 2º semestre de 2020, a ser encaminhado à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) e à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), conforme o disposto no parágrafo único, do artigo 2º, da Resolução CGPAR nº 9/2016.

MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI

Presidente do Conselho

CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS

Conselheiro



GLEN LOPES VALENTE

Conselheiro e Diretor-Presidente

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO

Conselheiro

ELISABEL DE ABREU FERRICHE

Conselheira



JORGE LUIZ DE LIMA

Conselheiro

PAULO CESAR ABRANTES

Conselheiro

Assinado de forma digital por
RAFAEL AUGUSTO LUISI DE OLIVEIRA:83262784168
RAFAEL AUGUSTO LUISI DE OLIVEIRA:83262784168
Dados: 2021.11.09 12:07:48 -03'00'

RAFAEL AUGUSTO LUISI DE OLIVEIRA

Conselheiro



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 27/10/2021 às 12:33:16 (GMT -3:00)

Minuta Ata CONSAD 2ª Reunião Extraordinária_24.09.2021.pdf

 ID única do documento: #ef536ff3-9a52-44a5-98e1-86eab4a362cf

Hash do documento original (SHA256): 94ffcc02d0736be102d211e52885d924d2aa4a1af88de60d3d791d36f019f9f

Este Log é exclusivo ao documento número #ef536ff3-9a52-44a5-98e1-86eab4a362cf e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (5)

- ✓ CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EBC (Participante)
Assinou em 27/10/2021 às 13:46:35 (GMT -3:00)
- ✓ PAULO CESAR ABRANTES (Participante)
Assinou em 27/10/2021 às 13:34:22 (GMT -3:00)
- ✓ CARLO IBERÊ GERVÁSIO DE FREITAS (Participante)
Assinou em 27/10/2021 às 13:11:03 (GMT -3:00)
- ✓ MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI (Participante)
Assinou em 27/10/2021 às 13:24:21 (GMT -3:00)
- ✓ ELISABEL DE ABREU FERRICHE (Participante)
Assinou em 27/10/2021 às 15:11:18 (GMT -3:00)

Histórico completo

| Data e hora | Evento |
|---------------------------------------|--|
| 27/10/2021 às 13:11:03 (GMT -3:00) | CARLO IBERÊ GERVÁSIO DE FREITAS (Autenticação: e-mail carloiberefreitas@gmail.com; IP: 189.6.84.32) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. |



Data e hora

Evento

27/10/2021 às 12:33:16
(GMT -3:00)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EBC solicitou as assinaturas.

27/10/2021 às 13:24:21
(GMT -3:00)

MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI (Autenticação: e-mail estelladantas@gmail.com; IP: 200.130.17.202) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

27/10/2021 às 13:34:22
(GMT -3:00)

PAULO CESAR ABRANTES (Autenticação: e-mail abrantess_paulo@yahoo.com.br; IP: 200.130.2.5) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

27/10/2021 às 13:46:35
(GMT -3:00)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EBC (Autenticação: e-mail secex.reunioes.consad@ebc.com.br; IP: 190.103.160.68) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

27/10/2021 às 15:11:18
(GMT -3:00)

ELISABEL DE ABREU FERRICHE (Autenticação: e-mail elisabel.ferriche@gmail.com; IP: 191.176.146.187) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

27/10/2021 às 15:11:19
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.